

EDITAL 013/2024 – PRPGEM – UNESPAR

RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática (PRPGEM), da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, *campi* de Campo Mourão e União da Vitória, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Edital 034/2023, torna público o **resultado final** do processo de seleção de alunos regulares para o curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática – PRPGEM – ingresso 2024 e a convocação para matrícula dos candidatos selecionados.

1. Candidatos classificados como alunos regulares para o PRPGEM, turma 2024

A relação dos candidatos classificados como alunos regulares para ingresso no ano de 2024 no curso de Mestrado Acadêmico em Educação Matemática do PRPGEM apresenta-se a seguir, em ordem alfabética e com a indicação dos respectivos orientadores.

Nome	Orientador(a)
André de Campos	Wellington Hermann
Andréia Anciuetti dos Santos	Clélia Maria Ignatius Nogueira
Bruna Carolina Mascotte	Marieli Vanessa Rediske de Almeida
César Marcelo Droval	Rosefran Adriano Gonçalves Cibotto
Cristiane Rossa Wilhelms	Talita Secorun dos Santos
Daiane Figura Raphalski	Clélia Maria Ignatius Nogueira
Ivan Kuelkamp Silveira	Paulo Wichnoski
Jaqueline Araujo	Fábio Alexandre Borges
Joelma Aparecida Medeiros do Nascimento	Michele Regiane Dias Veronez
Juliana dos Santos Ferreira	Everton José Goldoni Estevam
Juliana Gregório Pasternak Szeiko	João Henrique Lorin
Laura Antonia de Souza	Maria Ivete Basniak
Lucas Everton Rodrigues	Luciano Ferreira

Paulo Ricardo Da Silva	Paulo Henrique Rodrigues
Pedro Janu Valentim	Veridiana Rezende
Rafaela Tromm Dolla	Maria Ivete Basniak
Renata Galvão da Costa	Sérgio Carrazedo Dantas
Tainara Bandeira de Lemos	Veridiana Rezende
Thiago Samuel de Pinho Cordeiro	Veridiana Rezende

2. Candidatos classificados como suplentes

Os candidatos listados a seguir, em ordem alfabética, são indicados como suplentes e poderão ser convocados para matrícula como alunos regulares, por meio de edital específico, conforme a necessidade e as linhas de pesquisa do corpo docente do PRPGEM.

SUPLENTES
Adrian Ferreira Ramos
Hiolene Varela
Jessica Mayara Sexuqui
Margarete Aparecida Guerelus

3. Período de matrículas e entrega de documentos

Os candidatos classificados como alunos regulares do Mestrado em Educação Matemática do PRPGEM ficam convocados a realizarem suas matrículas, **de 25 de março a 29 de março de 2024**, na seguinte conformidade:

Encaminhar a documentação especificada no item 4 deste edital via **SIGES** por meio do endereço <http://prpgem.unespar.edu.br/matricula> e de acordo com as seguintes orientações:

- I. Acesse o endereço <http://prpgem.unespar.edu.br/matricula>;
- II. Clique em “Abrir Nova Solicitação”;
- III. Preencha seus dados pessoais no campo de “Dados do Solicitante”;
- IV. No campo “Serviço” selecionar a opção “SOLICITAÇÃO DE (RE)MATRÍCULA – MESTRADO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA”;
- V. No campo “Detalhes” informe o seguinte, “Matrícula turma regular PRPGEM, 2024”;
- VI. No campo “Anexos” realize o *upload* dos documentos descritos no item 4 deste edital;
- VII. Preencha os caracteres de verificação e clique em “Inserir”.

4. Documentos necessários para a efetivação de matrícula

A relação dos documentos necessários para a efetivação da matrícula está disponibilizada a seguir. No decorrer do tempo, a secretaria poderá solicitar dos discentes cópias físicas, simples ou autenticadas dos documentos citados, além de outros documentos que se apresentarem necessários.

No ato da matrícula o interessado deverá apresentar as digitalizações discriminadas a seguir, no formato PDF. As cópias e digitalizações devem ser apresentadas de maneira nítida, de forma a tornar o documento legível em sua totalidade.

- I. Requerimento de matrícula devidamente preenchido.
- II. Digitalização do diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso, ou uma declaração de excepcionalidade para os discentes que ainda não colaram grau, mas estão aptos a tal.
- III. Digitalização do histórico escolar da graduação obtido em instituição reconhecida pelo CEE e/ou MEC/CNE.
- IV. Digitalização de: Carteira de Identidade; CPF; certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista ou equivalente, se for o caso; título de eleitor; e comprovante de quitação eleitoral.
- V. Digitalização de comprovante de endereço.

A não apresentação de quaisquer documentos supracitados no ato da matrícula implicará na impossibilidade de sua efetivação, sendo de responsabilidade do interessado a verificação do atendimento pleno ao disposto neste edital.

5. Disciplinas para o 1º semestre de 2024

As disciplinas ofertadas pelo PRPGEM, para o 1º semestre de 2024, locais e respectivos horários estão divulgadas na página do programa: <http://prpgem.unespar.edu.br>. Os candidatos ingressantes no ano de 2024 serão matriculados automaticamente na(s) disciplina(s) obrigatória(s) do curso de Mestrado em Educação Matemática do PRPGEM e indicarão, no ato da matrícula, as disciplinas não obrigatórias que pretendem cursar no 1º semestre do ano de 2024

6. Reunião com a Coordenação do PRPGEM

Os candidatos matriculados deverão, obrigatoriamente, comparecer a um dos *campi*, de Campo Mourão ou União da Vitória, para uma reunião geral com a Coordenação do PRPGEM, que será realizada no dia 04/04/2023, às 13h30min, nas salas de videoconferência dos respectivos *campi*.

Endereço das salas de videoconferência

- Campus de Campo Mourão:
Av. Comendador Norberto Marcondes, 733, Sala D13.
- Campus de União da Vitória - Unidade do São Cristóvão.
Rua Expedicionário Pedro Cruz, s/n , Bairro São Braz (Atrás do IFPR).

7. Disposições Gerais

Dúvidas, esclarecimentos ou solicitações de informações devem ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail do PRPGEM: prpgem@unespar.edu.br

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática – PRPGEM.

Campo Mourão, 22 de março de 2024.

Veridiana Rezende

Profª. Dra. Veridiana Rezende

*Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática – PRPGEM
Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR
Resolução 801/2023*